

CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL

Este instrumento particular de união estável tem de um lado,

_____, solteiro, nacionalidade: _____, profissão:
_____, carteira de identidade n.º _____, CPF n.º
_____, residente em: _____,
doravante denominado **PRIMEIRO CONVIVENTE**,

e de outro, _____, solteira, nacionalidade: _____,
profissão: _____, carteira de identidade n.º _____,
_____, CPF n.º _____, residente em:
_____,
doravante denominada **SEGUNDA CONVIVENTE**,

em conjunto denominados como partes, ambos signatários, maiores e capazes, firmam entre si o presente contrato de união estável que se regerá pela Lei 9278/96 e nas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – DO TERMO

As partes declaram para todos os fins legais e a quem possa interessar, que mantém um relacionamento estável, visto que têm entre si uma relação pública, contínua, duradoura e com objetivo de constituição familiar desde _____, caracterizando, portanto, união estável, prevista nos artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil e na Lei nº 9.278/96.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

A duração do presente contrato é de prazo indeterminado, e durante sua vigência deverá ser observado entre as partes o completo respeito e fidelidade, um para com outro, bem como a observância de todos os afazeres e cuidados exigidos para uma sólida e perfeita convivência.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE BENS

Esta relação será regida pela comunhão universal de bens, de modo que todos os bens móveis, ou imóveis, adquiridos por quaisquer das partes, antes ou durante o período da união estável, passarão a pertencer a ambos mesmo que no documento de aquisição conste apenas o nome de uma das partes.

CLÁUSULA 4ª – DOS DEVERES

As partes, reciprocamente, concordam e se obrigam a ter a união estável que aqui se estipula respaldada na lealdade, fidelidade, respeito, assistência e, ainda, na guarda, sustento e educação dos filhos.

§ 1º. As partes comprometem-se a tratar igualmente os filhos advindos de outras relações do respectivo companheiro, não submetendo-os a quaisquer tratamentos discriminatórios ou vexatórios.

§ 2º. As partes declaram ser mutuamente, um em relação ao outro, responsáveis por providências em tratamentos de saúde, inclusive para decisão de desligar equipamentos que mantêm artificialmente a vida e doar órgãos.

§ 3º. As partes indicam mutuamente, um em relação ao outro, como a pessoa de confiança para manter-se no hospital como acompanhante, ao seu lado, em caso de perda da consciência e impossibilidade de manifestar a própria vontade.

CLÁUSULA 5ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

As partes de comum acordo ora estabelecem que quando um dentre eles, ou ambos, não mais desejar a permanência da união estável, impõe-se a obrigação de distratar amigavelmente este contrato no foro extrajudicial.

§ 1º. A união estável também será considerada extinta:

I – pela vontade de qualquer uma das partes, com ou sem o consentimento da outra parte;

II – pela rescisão unilateral ou bilateral, caso haja violação de quaisquer das cláusulas e condições firmadas neste instrumento;

III – por força maior ou caso fortuito;

IV – por declaração judicial.

§ 2º. Ac acacaca cacaca cacacaccacaca, caccacac acaca cacac acacaca cacaca cac aca cacacacac acaca cac acaca ca cacaca cac aca caca cac ac ac acacac acaca cacac acac aca cacaca cac acacaca ca ca cacacac aca cacac aca cacacacac aca cacacacaca.

§ 3º. Em todos os casos, a partilha será efetuada conforme o regime de bens fixado neste contrato.

CLÁUSULA 6ª – DA CONVERSÃO EM CASAMENTO

Se for de interesse de ambas as partes, a união estável estabelecida pelo presente contrato poderá ser convertida em casamento, assim como previsto pelo Código Civil em seu Art. 1726.

CLÁUSULA 7ª – DOS ALIMENTOS

As partes, neste ato, renunciam de forma irrevogável e irrevogável, a qualquer ajuda material, a título de alimentos, em caso de extinção do presente contrato, por quaisquer de suas formas, resguardado o direito dos filhos comuns porventura existentes.

CLÁUSULA 8ª – DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de _____ para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, _____.

PRIMEIRO CONVIVENTE: _____

SEGUNDA CONVIVENTE: _____